



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO N° 083/2018-CMC

AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para que sejam tomadas providências em fazer um bueiro no travessão da Linha 3 para Linha 2, entre o 3º e 2º eixo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 03 de setembro 2018.

José Ferreira da Silva
Vereador Vice Presidente - CMC

CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no Mural
Oficial da Câmara Municipal de
Cerejeiras no dia 04/09/18 de acordo
com a Lei Municipal n° 658 de
25/03/1998.
Cerejeiras 04 de setembro de 18.

Nêla Souza da Silva
Coord. Prof. Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/18